



## GUARUJÁ

# Hospital manterá serviço

ALESSIO VENTURELLI

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Guarujá garantiu ontem que o Setor de Traumatologia do Hospital Santo Amaro (HSA) manterá, normalmente, o atendimento aos pacientes do SUS, após o Reveillon. A manifestação deve-se ao fato de, na segunda-feira, a direção do hospital ter anunciado que suspenderia o serviço a partir do dia 1º em função da falta de profissionais dispostos a continuar trabalhando no local.

A queixa é de que os repasses mensais feitos pela Prefeitura não têm sido suficientes para bancar a estrutura de atendimento do setor. A direção do hospital cobra um reajuste de R\$ 180 mil, do total de R\$ 2 milhões e 490 mil destinados pelo Município, alegando a necessidade de contratar mais médicos e comprar equipamentos novos.

Em entrevista, o secretário de Governo de Guarujá, Ricardo Joaquim Oliveira, afirmou que a reivindicação do HSA está sendo avaliada.



**JUSTIÇA.** Prefeitura obteve recurso no Tribunal Regional Federal, em São Paulo

# Guarujá consegue retorno da publicidade às praias

DA REDAÇÃO

Dois dias após a ordem judicial para que retirasse imediatamente toda estrutura de publicidade na areia das praias da Cidade, a Prefeitura de Guarujá obteve, ontem, decisão favorável do Tribunal Regional Federal (TRF) de São Paulo. Assim, volta a ser liberada a propaganda mediante exploração de espaços públicos na orla. Cabe recurso por parte da União.

A publicidade na areia é regulamentada pelo Decreto Municipal 8.792, da prefeita Maria Antonieta de Brito (PMDB). Nele, a Administração deu à empresa Front 360 o direito de utilizar pontos na areia para divulgar empresas e marcas de produtos vinculados a ela.

O decreto foi alvo de um pedido de liminar (decisão judicial provisória) por parte da Advocacia-Geral da União (AGU).



Metade do lucro da publicidade vai para entidades, diz a Prefeitura

Com base em interpretação da Procuradoria-Geral da União, a AGU alegou que cabe à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) regular o uso e a ocupação de espaços sob influência federal, como as praias.

Na última segunda, a juíza Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, da 4ª Vara Federal em Santos, acatou a solicitação: sob pena de multa diária de R\$ 80 mil, determinou que a Prefeitura removesse estruturas publi-

citárias na areia e se abstivesse de realizar construções, benfeitorias, instalações ou eventos em espaços da União sem a liberação da SPU.

## APELAÇÃO

A Prefeitura, no entanto, interpôs um agravo de instrumento contra a decisão. A manutenção ou a derrubada do decreto dependerá de julgamento do processo em última instância.

Em nota, a Administração informou que a sentença emitida pelo TRF contribuirá na "proteção dos interesses das entidades conveniadas com a Prefeitura, que receberão 50% do lucro com toda a publicidade, bem como permitirá que o Fundo Social de Solidariedade do Município receba R\$ 80 mil para aplicar em projetos e programas voltados à população carente".